



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e3b8ed6-14b6-4d9b-bd0c-c31a37/ca6331

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 13 do Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba-PE** declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício de 2023, por isso, não houveram medidas tomadas para saneamento de irregularidades identificadas pelo controle interno.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Ibirajuba, 14 de março de 2023.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara